



LEI Nº. 2.395, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

**AUTORIZA DAR NOMENCLATURA AO GINASIO
POLIESPORTIVO DE BRAÇO DO RIO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nomeclatura ao Ginásio Poliesportivo Adelson Soares Guimarães, " **O DEDEUSÃO**.

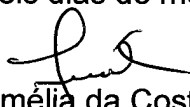
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo